

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

EDITAL Nº 260/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 - EBSERH/HUAC-UFCG

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU Alcides Carneiro - UFCG - PB - HUAC-UFCG**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 Médico - Pneumologia Pediátrica (listagem específica para ampla concorrência) 1º VIVIANE THAIS FERNANDES;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 29/01/2025, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer na a Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), primeiro andar - ala norte do prédio principal do HU Alcides Carneiro - UFCG - PB, R. Carlos Chagas, s/n. Campina Grande/PARAIBA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 30/01/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. No dia 03/02/2025, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 03/02/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente